



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:13 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Lopes Rogério Baridó esteve presente através de meio telemático.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.
2. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2023
3. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN
4. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. “Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria” - Concurso Público n.º 08/2024. **Adjudicação**
6. “Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes” - Concurso Público n.º 14/2024. **Adjudicação**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

O Sr. Presidente referiu que, especialmente e por convite, estão presentes nesta reunião a Dr.ª Ana Calado Pinto e a Dr.ª Carla Jorge – Auditoria externa, às quais desde já agradece a disponibilidade.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura está presente online.

1. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura referiu que aquando da votação deste ponto fez algumas questões relativas ao primeiro trimestre, pelo facto de ter dado prejuízo. Teria sido essencialmente o 1.º trimestre. Veio a público, mas não é assim. Por isso questionou se se mantém, se há ou não, o que é que se passou?

O Sr. Presidente disse que não tem nada a acrescentar áquilo que foi apresentado pelo relatório do Dr. Pedro Jerónimo. Não é o 1.º trimestre, mas sim 1 semestre.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

265 - Presente Relatório de Gestão e Contas de 2023 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., acompanhados de Relatório e Parecer do Fiscal Único assim como a Certificação Legal das Contas.

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

Reunião extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

redação atual, à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2023

266 - Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao exercício económico de 2023.

A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2023, constituído por 936 páginas, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN

267 - Presentes as contas do exercício de 2023 das entidades participadas pelo Município da Marinha Grande, a saber:

- Relatório e Contas do exercício económico de 2023 da entidade ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.

- Relatório e Contas do exercício económico de 2023 da entidade VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.

- Relatório de Gestão e Contas do exercício económico de 2023 da entidade LUSITANIAGÁS, S.A., acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.

- Relatório e Contas do exercício económico de 2023 da entidade CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Parecer da Comissão de Fiscalização.

- Relatório e Contas do exercício económico de 2023 da entidade OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio, acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Parecer da Comissão de Fiscalização.

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023

Sobre este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** referiu que foi enviada toda a documentação e relatórios relativos a este ponto. Salientou o seguinte:

- Aumento do ativo para 143 mil euros
- Redução de 19% do passivo
- Aumento do rácio da solvabilidade
- Autonomia financeira aumento de 96%
- Redução do endividamento
- Temos um resultado líquido de (-) 1.298.653,90 euros
- Taxa de execução de capital superior ao normal – 59%

O **Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Ana Calado Pinto, que depois de cumprimentar todos os presentes referiu o que fizeram no âmbito desta auditoria:**

- Tiveram a informação económica financeira semestral, fizeram o acompanhamento das atividades, as auditorias que concluíram contagens, confirmação de terceiros.
- Abordagem de revisão analítica, grandes variações e quais as mais relevantes em termos de execução orçamental.
- Auditoria decorreu com normalidade. Todo o acompanhamento, tiveram resposta.
- Apesar de obviamente com atraso relativo a anos anteriores, que teve a ver com necessidades profissionais de aceder aos dados presentes.
- Aumento de gastos, que apesar do rendimento ter subido, não foi suficiente.
- Encontra-se justificado por várias coisas – subida generalizada dos preços e que impacta a diversos níveis – resíduos, energia e combustíveis. Efeito de 12 meses das transferências de competências... educação com maior premência. O acompanhamento dos rendimentos acaba por se atrasar um pouco. Acompanhamento forte para depois colocar às entidades oficiais. Reporte do Tribunal de Contas tem uma boa leitura. Algum défice na cobertura de algumas situações.

- Tiveram reunião com a divisão de educação, controlo mensal, os contratos já têm uma avaliação correspondente ao ano civil.
- Explicar o resultado ao nível negativo.
- Conjunto de correções feitas ao ano de 2022. Da nossa parte julgamos que é muito provável que o resultado líquido de 2022 já teria sido negativo, mas por força talvez de uma situação em que nem tudo foi acautelado, não foi negativo.
- Dentro da revisão analítica, analisámos as receitas sem o saldo de gerência, efetivamente as despesas de 2023 já foram feitas com saldo de anos anteriores, e não com o próprio ano.
Chamar à atenção que quando comparamos orçamento com financeira, não conseguimos comparar o resultado. Não tem uma relação completamente inequívoca. Os rendimentos e os gastos não acompanham sempre a receita e as despesas – fluxo de caixa na totalidade.
No caso será mais cobranças futuras.
- No relatório parecer, colocam algumas recomendações. Reforço relativamente a 2021, reforço de natureza informática, sejam mantidas.
- No âmbito de controlo interno, contrato não tem a cláusula de incumprimento – dever interno – atuação para efeitos de moralização do sistema.
- Apoios a beneficiários, falta de entrega de relatórios. Por força desta circunstância podemos estar a ter despesa paga que não teve gastos. É importantíssimo que estas questões passem a ter mais prazo, para não haver prazo tão distante.
- Plano de prevenção de riscos, com alguma antiguidade, consideram que é uma área que tem toda a vantagem o Município acautelar.
- Necessidade de reforço no sistema de controlo interno, criar em cada uma das áreas normas procedimentos, havendo depois preocupação na monitorização, maior concretização no terreno.
- Questões da natureza contabilística – implementação da contabilidade de gestão, riscos que possam ser evitados, que teria uma enorme vantagem da avaliação dos preços e taxas, etc., cobertura de alguns gastos ao nível municipal.
- Reserva de limitação estrutural com a falta de informação da E-Redes de dar informação do cadastro da rede de eletricidade em baixa. ERSE já está no terreno, criar condições para que o cadastro possa ser criado no futuro.

O Sr. Presidente agradeceu e passou a palavra aos colegas.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e agradeceu a exposição. Só uma questão ou duas, muito simples. Subida dos gastos, o que contribui para o aumento? Há fundos que não foram recebidos em 2023?

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** agradeceu a explicação da Dr.ª Ana Pinto e a sua disponibilidade, assim como da Dr.ª Carla Jorge.

Apreciaram o relatório e acompanharam também o que nos informou. Tivemos aumento da despesa, tivemos aumento da execução.

Preocupa o saldo negativo, não tanto pelo montante, mas pela natureza. Se utilizarmos o saldo de anos anteriores para financiar despesas correntes, vamos esgotar rapidamente e não vamos ter forma de financiar despesas de capital. Recomendação para todos nós da necessidade de encontrar uma fonte de financiamento para as despesas correntes.

Endividamento alto era sinal de que nos estávamos a endividar para fazer obra.

O nosso objetivo aqui é a construção de obra que beneficie os munícipes.

Muito importante a implementação da contabilidade de gestão – imputação real dos custos. Acompanhamos também o plano de risco de corrupção, até por tudo o que assistimos nos telejornais.

Da execução da receita e da despesa nada a dizer. Foi superior à dos anos anteriores.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura** referiu que aqui a questão, se bem percebeu, foi que houve necessidade de revisão das contas de 2022, que não tinha sido acautelada. Isso também é algo que preocupa e percebemos hoje que se verifica a continuidade de gastos muito superiores em despesas correntes, e muito pouco investimento.

Aproveitando as palavras da Vereadora Lara, 81% do orçamento em despesa corrente e apenas 19% em investimento.

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Ana Calado Pinto, para fazer o seu comentário.

Referiu o seguinte:

Existe a questão relativamente à falta de cobertura da educação. Estávamos a aguardar o relatório, mas não esteve pronto para a nossa análise. Não incide em concreto, para contabilizar.

Unidades orgânicas.

Um dos grandes problemas do Tribunal de Contas está com o misturar os vários tipos de educação. Aquilo que ficámos convictas é que efetivamente nesta área já está a existir o controlo mensal para apurar eventuais valores a devolver. Provavelmente deve, entretanto, ser encerrado e essa quantia ser apurada. A contabilidade seria o ideal. Fazia com que não houvesse confusão na delegação de competências.

Frase muito interessante que o relatório do Tribunal de Contas apresenta. Quando a educação passa para o Município é normal que tenha mais gastos. Não é igual. Localmente as preocupações são distintas, há um equilíbrio de forças. Exigir os canais próprios, o reforço.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e quer complementar.

- Aumento de despesas que não vamos reduzir.
- Despesas fixas inultrapassáveis e compromissos fixos – RSU, combustíveis, energia.
- Aumentar a receita, depende de nós.
- Cobertura do funcionamento dos serviços.

- Procurar receitas.
- Dar mais uma nota, que complementa não só o que foi dito.
No passado tínhamos despesas de capital muito baixas, pela primeira vez temos superior a 50% - 59%. Há um esforço e empenho que também tem de ser reconhecido no resultado da despesa de investimento.
- Questão de fazer um controle de gestão. Nunca fez, erradamente. Não há essa prática, mas é muito importante. Importa alocar novo recurso humano na área financeira, para se focar nesta área.
- A situação, na generalidade dos parâmetros, está boa, há que continuar a caminhar neste sentido.
- Acordar para esta situação de que temos despesas superiores às receitas.
- Tentar junto da DGAL pedir o que nos é devido.

O **Sr. Vereador António Fragoso** disse que vai colocar 2 questões muito políticas – questionar se é por este motivo que a Sra. Chefe de Divisão abandonou o lugar? Qual o porquê de só apresentar agora? Deveu-se a aguardar o relatório?

O **Sr. Presidente** referiu que foi efetivamente uma decisão da própria chefe de divisão, no entanto dirá, com toda a clareza, deveu-se naturalmente ao trabalho que foi feito internamente por nós. Uma palavra de apreço, assim como a paciência em nos ajudar a ter estas contas.

Não teve a ver com o relatório.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu, relativamente às despesas de capital, que efetivamente os números não mentem, mas partimos de 12,3 milhões. O ano passado partimos de 16 milhões. 445 mil euros foi a diferença. Só a aquisição de uma obra que importou nesses valores.

Mantém-se a desproporção enorme entre despesas correntes e de capital.

Neste gasto de 7 milhões quais foram as obras importantes que foram realizadas?

O **Sr. Presidente** disse que os orçamentos são o que são. Não vale a pena fazer. Mesmo no contexto em que vivemos.

Vamos continuar à procura de candidaturas e fundos comunitários. Sempre que pudermos fazer candidaturas faremos, vamos aproveitar o potencial das candidaturas.

Havendo possibilidade de voltar a fazer o parque da Mobil, com candidatura, isso será feito.

À Dr.ª Ana Pinto e à Dr.ª Carla Jorge, agradeceu toda a disponibilidade e os esclarecimentos, desejando-lhes boa sorte e bom fim-de-semana.

Prosseguiu dizendo, agora que se falou do intermodal, que o projeto está feito. Percebemos porque é que não avançou, ninguém põe em causa, se houver participação, avançaremos. Se assim for, e houver oportunidade, metemos esse.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu que ao tecer um comentário, suscitou-lhe aqui uma sugestão. O que temos vindo a assistir é que temos aumento de despesa corrente e diminuição da despesa de capital. É interessante vermos em termos brutos. Numa futura análise, pedia que viessem as despesas de capital financiadas distintas das que são escolha. Dizer também que os números dos orçamentos não mentem, e também a gestão entre aquilo que é planeado e executado é correta no que diz respeito aos valores brutos, mas quando aprovamos os orçamentos temos é de ter noção no que vamos investir.

O **Sr. Presidente** referiu os 25% para despesas de capital apontados pelo Sr. Vereador António Fragoso, no entanto não deixamos de estar a falar de 59% de despesa com capital. O que o relatório diz claramente é ir à procura de receita e reduzir despesa, pelo que conta com todos para fazerem isso.

O Sr. Presidente apresentou os dados do Relatório e Parecer do Auditor Externo, salientando as recomendações e melhorias apontadas.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

268 - Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023, constituídos por:

- Demonstrações Financeiras, incluindo:
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados
 - Anexos às Demonstrações Financeiras
- Demonstrações Orçamentais, incluindo:
 - Anexo às Demonstrações Orçamentais
- Relatório de Gestão
- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Auditor Externo
- Relatório Anual sobre o trabalho efetuado pelo Auditor Externo
- E restantes documentos de prestação de contas, conforme a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da República n.º 46 – 2.ª Série, de 6 de agosto de 2019 e Resolução n.º 3/2023, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 7 de dezembro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 9 de 12 de janeiro de 2024

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços financeiros, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

Considerando que nos termos do ofício n.º 1281/24 de 11 de abril de 2024 foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de apresentação dos Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2023 até ao dia 31 de maio de 2024, o qual foi deferido pelo Tribunal de Contas, conforme ofício com a referência DADI/Proc. n.º 505/2024, S/17022/2024, de 15 de abril de 2024 recebido por e-mail no mesmo dia.

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023, no montante de (-) 1.298.653,90 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso e 2 abstenções das Sras. Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

“Perante a análise das contas do Município referentes ao ano de 2023 constatamos:

- a continuidade de gastos muito superiores em despesas correntes, cerca de 81% do orçamento;*
- apenas 19 % do orçamento foi gasto em investimento;*
- a apresentação de uma taxa de execução para o investimento de 59%, o que nos faria pensar que teriam havido muito mais investimentos no concelho, no entanto em termos absolutos verificamos que isso não acontece, a verdade é que em 2022 partíamos de 16 milhões de euros, e este ano partimos de 12,3 milhões de euros, logo a taxa de execução, embora se tenha investido praticamente o mesmo tenha uma maior expressão percentual;*
- verifica-se ainda um resultado negativo de 1milhão e 300 mil euros, algo incomum nas contas do Município e que nos preocupa;*
- Consideramos, como já referimos, por diversas vezes, que a falta de planeamento e a inexistência de objetivos estratégicos demonstrados pelo executivo, culminaram na prática numa gestão deficitária com constantes revisões e modificações orçamentais como pudemos assistir no ano de 2023.*

Na realidade não foram realizadas obras estruturais que tanta falta fazem ao concelho e também não sabemos se o serão num futuro próximo, mas duvidamos que isso aconteça.

Durante o ano de 2023 várias foram as vezes em que os vereadores eleitos pelo partido socialista assinalaram necessidades importantes para o concelho como é o caso da celebração dos contratos inter-administrativos com as juntas de freguesias. Ao invés de aceitar que uma gestão de proximidade dos problemas das freguesias é mais eficiente feita pelas juntas, este executivo prefere continuar a assistir à degradação das vias públicas e outras infraestruturas. Prejudicam-se os munícipes em função de uma estratégia política.

Por todas as razões apresentadas, embora saibamos que as contas estão corretas, não concordamos com as opções feitas pelo executivo que desvirtuaram o orçamento inicial não se traduzindo em benefícios estruturais visíveis para o concelho, pelo que votamos com abstenção.”

As Sras. Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, proferiram a seguinte declaração de voto:

“As contas do exercício do ano 2023 explanadas no relatório encontram-se bem apresentadas, de forma clara e não oferecem dúvidas.

Do relatório do ROC, podemos concluir que as mesmas estão correctas e apresentam uma imagem fiel e verdadeira da gestão financeira do Município.

De salientar que a apresentação de contas acontece fora do prazo previsto na Lei o que nós naturalmente, não acompanhamos sobretudo quando estamos a lidar com um executivo +MPM que tantas críticas teceu nos anteriores mandatos à falta de cumprimento dos prazos. É caso para dizer, mais uma vez: “pela boca morre o peixe”!

O nosso voto em abstenção prende-se, essencialmente, pelo resultado global negativo apresentado, uma vez que o município está a usar o saldo de gerência dos anos anteriores, para financiar despesas correntes, o que não deve ser prática, uma vez que este saldo se esgota e as despesas correntes estão renovam-se todos os anos pelo município deve procurar formas de financiar as referidas despesas correntes que não através dos saldos acumulados de anos transatos.

Continua, ainda, por atualizar nas medidas de controlo interno o plano Anticorrupção o que nos parece digno de relevo e a assinalar pela negativa! Numa era em que a corrupção está na ordem do dia e deve ser um combate efetivo de todos, o facto do nosso município não ter este plano atualizado deixa-nos preocupadas...”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. “Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria” - Concurso Público n.º 08/2024. Adjudicação

269 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria», com o

preço base de 41.417,00€, e após ter terminado, no passado dia 09 de maio de 2024, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “CIMALHA-CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A.”, pelo valor de 41.417,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 60 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o Relatório Final, datado de 10 de maio de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria» à CIMALHA- CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., NIPC 500777462, pelo valor de 41.417,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 60 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- ✓ designar como gestor do contrato a Eng.ª Sandra Pascoal, a ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Arq.º Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos, que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ notificar o adjudicatário para:
 - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. “Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes” - Concurso Público n.º 14/2024. Adjudicação

270 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada « Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes », com o preço base de 164.667,27€, e após ter terminado, no passado dia 09 de maio de 2024, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “Contec – Construção e Engenharia, S.A.”, pelo valor de 164.667,27€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 60 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o Relatório Final, datado de 10 de maio de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria» à Contec – Construção e Engenharia, S.A., NIPC 501436162, pelo valor de 164.667,27€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 60 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- ✓ designar como gestor do contrato o Eng.º Luís Batateiro, a ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Arq.º Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização Eng.ª Sara Vidal, que será coadjuvada pela Eng.ª Mónica Cruz, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ notificar o adjudicatário para:
 - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
17/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

- prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;
- apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:06 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.